

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
VALDIR GONÇALVES DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
304.011.511-15

Data de Nascimento / Date of Birth
06/12/1957

Naturalidade / Place of Birth
POTIRENDABA/SP

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Filiação / Filiation
LEONILDE KERUBIM SILVA
ANESIO GONÇALVES DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Local / Place of Issue
CUIABA

Emissão / Issue
07/12/2025

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Algeta Quatt Negarel Teixeira
Diretora do Instituto de Identificação

Carteira de Identidade

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

B10004273851

IDBRA304011511830401151115<<<0
5712067M8512316BRA<<<<<<<<<<6
GONCALVES<DA<SILVA<<VALDIR<<<<

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO - COMARCA DE CUIABÁ

Av. Rui Barbosa, nº 5 - Jardim Universitário - CEP: 78.075-202 - Cuiabá-MT
Tel.: (65) 9.9440-8692 / 9.9440-8693 - E-mail: cartoriocoxipodoouro@gmail.com - Instagram: @cartoriocuiaba

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo: CNA 41545 Cod.06 R\$ 4,90 ISSQN: R\$ 0,35
Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2026 Hora: 10:35 Cod. Cartório: 355

Dou fé. Em Teste? Luciana Vilela Pereira da Verdade.

☐ LARISSA ÁGUA DA VILELA PEREIRA DE ARRUDA - TABELIÃ E REGISTRADORA
☐ LUCIANA VILELA PEREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ JOSEMAR POTÊNCIO DE OLIVEIRA COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
☐ DIEGO HENRIQUE DE MORAES COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
☒ LUMA PATRÍCIA GOMES DE ARRUDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ PATRICIA EMBERICK P. FUSIGER - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: MIRIAN OLIVEIRA

Luma Patricia Gomes de Arruda
Escrivente Autorizada

SELO DIGITAL
CARTÓRIO
Coxipó do Ouro-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.842.702/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFACVR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO V 08, CHACARA 24	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA18
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 78.099-000	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE PEDRA 90	MUNICIPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFACVR2018@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9272-2130 / (65) 8445-1214
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2026** às **10:57:07** (data e hora de Brasília).



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: MT*****.F*****01447CAF Situação: ATIVO
Data da inscrição: 16/06/2023 Última atualização: 11/11/2025
Data de Validade: 11/11/2028



Identificação

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO
CNPJ: 28.842.702/0001-31 Tipo Pessoa Jurídica: Associação Data de Constituição: 05/10/2017
Município: Cuiabá UF: MT
Representante Legal: KAIRO R***** F***** D* SILVA CPF: 031.***.***-44

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL
CNPJ: 36.886.778/0001-97
Cadastrador: LUCAS STEVAO DA SILVA FREIRE

Composição Societária (data de envio do arquivo: 11/11/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	7	9.72
Benefício PNCF	5	6.94
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	4	5.56
Nenhuma opção	38	52.78
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	54	75

Composição por jovens (16 a 29 anos) e sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade (Sexo)	Participação Relativa % (Sexo)	Quantidade (Jovens)	Participação Relativa % (Jovens)
Feminino	26	48.15	0	0
Masculino	28	51.85	0	0

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	54	75
Número de associados sem inscrições no CAF	18	25

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
Cuiabá/MT	38
Jaciara/MT	16
Campo Verde/MT	2

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 28842702000131

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ADEVANIR V*****	346.***-00	MT/Cuiabá	MT*****74877CAF	31/10/2027
2	ADNA K***** D* A***** N**** JORGE	036.***-29	MT/Jaciara	MT*****50492CAF	03/07/2027
3	ANA M**** S***** BASTOS	627.***-53	MT/Cuiabá	MT*****45333CAF	15/09/2028
4	ANDREA B***** D* ARAUJO	029.***-94	MT/Cuiabá	MT*****41209CAF	25/06/2028
5	ANDREA T***** A**** RAMIRO	651.***-49	MT/Campo Verde	MT*****90115CAF	24/05/2027
6	ANGELITA M**** D** S***** VIEIRA	345.***-00	MT/Cuiabá	MT*****74877CAF	31/10/2027
7	ANTONIO S***** D* BARROS	204.***-91	MT/Jaciara	MT*****30154CAF	26/06/2027
8	CAMILLA A**** M**** C***** FACINCANI	043.***-14	MT/Cuiabá	MT*****10387CAF	29/05/2027
9	DEVANIL D* C**** NUNES	460.***-04	MT/Jaciara	MT*****78301CAF	19/03/2028
10	DINAIR F***** D* JESUS	651.***-53	MT/Jaciara	MT*****29768CAF	19/05/2029
11	DONIZETE R*****	313.***-91	MT/Campo Verde	MT*****90115CAF	24/05/2027
12	EDSON D* LARA	536.***-68	MT/Jaciara	MT*****73052CAF	05/01/2027
13	ELIONAI S***** JORGE	048.***-95	MT/Jaciara	MT*****07802CAF	15/05/2029
14	ELISANA G**** J**** D* JESUS	958.***-00	MT/Jaciara	MT*****29768CAF	19/05/2029
15	ELISEU G**** JORGE	569.***-87	MT/Cuiabá	MT*****33455CAF	22/10/2027
16	ELIZABETE A**** D* N***** FERREIRA	316.***-08	MT/Jaciara	MT*****81904CAF	08/06/2029
17	ELOY V*****	146.***-91	MT/Cuiabá	MT*****16043CAF	12/08/2029
18	ENOQUE G**** JORGE	559.***-04	MT/Jaciara	MT*****50492CAF	03/07/2027
19	FRANCISCA M**** P***** D* OLIVEIRA	010.***-67	MT/Cuiabá	MT*****49962CAF	10/12/2028
20	GERSON M***** NUNES	567.***-34	MT/Cuiabá	MT*****99658CAF	25/02/2028
21	GILSON S*****	706.***-25	MT/Jaciara	MT*****23444CAF	25/03/2029
22	ILMA M**** L**** JUNIOR	430.***-00	MT/Cuiabá	MT*****21288CAF	09/06/2029
23	JANIO G***** D* SILVA	838.***-53	MT/Cuiabá	MT*****94508CAF	19/03/2027
24	JELZI L***** D* MOURA	313.***-49	MT/Cuiabá	MT*****49438CAF	07/05/2028
25	JOAO J*** F***** BARROS	509.***-72	MT/Cuiabá	MT*****49691CAF	20/07/2029
26	JOSE A***** D* SOUZA	831.***-68	MT/Cuiabá	MT*****89411CAF	09/06/2029
27	JOVALDO F***** D* SILVA	469.***-72	MT/Cuiabá	MT*****45333CAF	15/09/2028
28	JULIANO F***** D* OLIVEIRA	009.***-39	MT/Cuiabá	MT*****10387CAF	29/05/2027
29	KAIRO R***** F***** D* SILVA	031.***-44	MT/Cuiabá	MT*****67106CAF	17/12/2027
30	KELY C***** G***** D* A**** SANTANA	009.***-12	MT/Jaciara	MT*****23444CAF	25/03/2029
31	LEONEL M***** D* COSTA	603.***-82	MT/Cuiabá	MT*****77345CAF	31/10/2027
32	LIDIANE D* F***** DIAS	026.***-19	MT/Jaciara	MT*****07802CAF	15/05/2029
33	LINDOMAR J**** D* SILVA	825.***-53	MT/Cuiabá	MT*****13621CAF	22/08/2028
34	LORIVAL F***** D* SILVA	550.***-72	MT/Cuiabá	MT*****46846CAF	27/08/2028
35	LOURDES A***** D* S**** BUENO	386.***-00	MT/Cuiabá	MT*****90039CAF	15/01/2027
36	LUCIA M***** VULCZAK	738.***-20	MT/Cuiabá	MT*****16043CAF	12/08/2029
37	LUCIANA A**** D* S**** NASCIMENTO	022.***-24	MT/Jaciara	MT*****18355CAF	02/09/2027
38	LUCINDO E***** D* CRUZ	902.***-20	MT/Cuiabá	MT*****80734CAF	20/08/2028
39	LUCINEIDE D** S***** GOMES	882.***-00	MT/Cuiabá	MT*****13621CAF	22/08/2028
40	MAIKON D***** BATISTA	038.***-63	MT/Cuiabá	MT*****22365CAF	25/08/2028
41	MARGARETE B*****	022.***-37	MT/Cuiabá	MT*****91440CAF	19/08/2028
42	MARGARETE R***** D** SANTOS	814.***-68	MT/Cuiabá	MT*****77345CAF	31/10/2027
43	MARLENE L**** B***** RAMOS	005.***-20	MT/Cuiabá	MT*****45569CAF	12/02/2028
44	NEIDE S***** JORGE	571.***-20	MT/Cuiabá	MT*****33455CAF	22/10/2027
45	NORMA L**** DIAS	018.***-65	MT/Cuiabá	MT*****89411CAF	09/06/2029
46	PAULO R***** P***** MERGULHAO	027.***-17	MT/Cuiabá	MT*****83250CAF	23/07/2029
47	RONALD L**** A***** BORGES	089.***-96	MT/Cuiabá	MT*****82488CAF	22/05/2029
48	RONILMA A**** D* ALMEIDA	927.***-53	MT/Cuiabá	MT*****45822CAF	22/05/2029
49	ROSINEIDE B***** D** SANTOS	474.***-72	MT/Cuiabá	MT*****46997CAF	26/06/2028
50	ROZANGELA B***** D* S**** LARA	627.***-87	MT/Jaciara	MT*****73052CAF	05/01/2027
51	SOLOM L**** SOBRINHO	615.***-34	MT/Cuiabá	MT*****41209CAF	25/06/2028
52	TEREZINHA L**** D* J**** D* CRUZ	149.***-68	MT/Cuiabá	MT*****80734CAF	20/08/2028
53	VALDIR G***** D* SILVA	304.***-15	MT/Cuiabá	MT*****84421CAF	11/07/2027
54	VANDECLEIA P*****	898.***-87	MT/Cuiabá	MT*****00519CAF	07/10/2028



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



SÓCIOS QUE TIVERAM ALGUM ERRO DE ENQUADRAMENTO

CNPJ: 28842702000131

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Descrição
1	CPF não consta no sistema.	031.***.***-20	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
2	CPF não consta no sistema.	208.***.***-00	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
3	CPF não consta no sistema.	372.***.***-04	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
4	CPF não consta no sistema.	976.***.***-53	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
5	CPF não consta no sistema.	844.***.***-91	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
6	CPF não consta no sistema.	061.***.***-75	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
7	CPF não consta no sistema.	948.***.***-34	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
8	CPF não consta no sistema.	053.***.***-45	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
9	CPF não consta no sistema.	475.***.***-00	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
10	CPF não consta no sistema.	304.***.***-00	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
11	CPF não consta no sistema.	689.***.***-15	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
12	CPF não consta no sistema.	022.***.***-43	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
13	CPF não consta no sistema.	017.***.***-36	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
14	CPF não consta no sistema.	627.***.***-22	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
15	DEUSDETE P***** D* SILVA	487.***.***-87	CPF informado não possui um CAF ativo.
16	EDILAINE C***** D* CRUZ	026.***.***-08	CPF informado não possui um CAF ativo.
17	JUCELINO D*** SIQUEIRA	013.***.***-80	CPF informado não possui um CAF ativo.
18	KAROLAINE D* O***** SOUZA	049.***.***-86	CPF informado não possui um CAF ativo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.842.702/0001-31
Razão social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO
Endereço: R UM SN QUADRA18/ PEDRA 90 / CUIABA / MT / 78099-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091103374956016976

Informação obtida em 19/09/2026 10:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0064298020

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 14/08/2026 Hora da emissão: 10:45:08

Nome/denominação do sujeito passivo: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO

CNPJ: 28.842.702/0001-31

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 12/10/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T9BB9LK2227222KU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1013763/2026

2236119

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735050314

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 254982



313481708588102026150817047

NOME

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 E REGIÃO

CPF/CNPJ

28.842.702/0001-31

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua LINHA 8, S/N - QUADRA 18, V 08, CHÁCARA 24 - PEDRA 90 - CUIABA/MT

BAIRRO

PEDRA 90

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de agosto de 2026


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 02 de Novembro de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO
VERDE PEDRA 90 E REGIAO
CNPJ: 28.842.702/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:15 do dia 14/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2027.

Código de controle da certidão: **268E.8573.07B8.713E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 E REGIÃO.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.

Art. 1º - A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Cinturão Verde Pedra - 90 e Região é uma Entidade sem fins lucrativos com sede provisória na Linha 08 - Quadra 18 - Chácara 24 - Cinturão Verde Pedra 90 - Município de Cuiabá-MT, CEP: 78099-000, foro na comarca de Cuiabá-MT e abrangência territorial em todo o município de Cuiabá-MT, constituída por tempo indeterminado e numero de associados ilimitado tendo como nome fantasia AFACVR.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Associação tem por objetivos a organização dos agricultores e agricultoras familiar na busca da organização da produção de hortifrutigranjeiros melhorando a produtividade, a qualidade da produção e melhoria social e econômica aos seus associados.

Art. 3º - Firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou privados buscando obtenção de assistência técnica na melhoria da produção, projetos de investimentos e custeios junto às instituições publicas ou privadas.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião.

Art. 5º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em sub-sedes de organização e serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Podem ingressar na Associação Agricultores e Agricultoras Familiar, proprietários, comodatários, posseiros e arrendatários que comprove o exercício de

atividades rurais na área de abrangência da AFACVR por 06(seis) meses e que aceitem as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único – Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1 - Fundadores os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2 - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – Tomar parte nas assembleias gerais;

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II – Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo Único – Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º - Os associados da Entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da associação.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia geral, órgão soberano da associação, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembleia Geral:

- I — Eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;

J. Adams
H. Adams



II – Destituir os administradores;

III – Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

IV – Decidir sobre reformas do Estatuto;

V – Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – Decidir sobre a extinção da associação;

VIII – Aprovar as contas;

IX – Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembleia geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pelo presidente da Diretoria;

II – Pela Diretoria;

III – Pelo Conselho Fiscal;

IV – Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10(dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer numero, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 04(quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

20-7
CUIABÁ, MT 11/03



Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I – Elaborar e executar programa anual de atividade;
- II – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – Estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
- IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – Contratar e demitir funcionários;
- VI – Convocar a Assembleia Geral.

Art. 19º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01(uma) vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

Art. 22º - Compete o Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as Atas;
- II – Divulgar todas as notícias das atividades da Entidade;
- III – Ter sob sua guarda todos os documentos da Associação.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:



- I – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorizadas juntamente com o Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar o relatório e balanço financeiro elaborado por contador habilitado para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – Apresentar trimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03(Três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral juntamente com a Diretoria.

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da Entidade;



II – Examinar o balancete trimestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03(três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30º - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O patrimônio da Associação será constituído de bens moveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e outros.

Art. 32º - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou Entidade Pública.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3(dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.



Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 02 de Julho de 2017.

Valdir Gonçalves da Silva
Marcia Nunes Santos

Inf
20/10/2017



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (066) 3052-8800 - Fax: (066) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Gláucia Alina Ferreira Bacioli
www.primatoofticio.com.br - e-mail: registro@primatoofticio.com.br



PESSOA JURÍDICA - O.S. 475580
CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante do
Registro nº.29764, datado de 05/10/2017

CUIABÁ-MT, 5 de outubro de 2017

Em testemunho Renir Aparecida dos Santos da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

MT

Cuiabá

063487 BM 022.241



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que este(a) **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE** foi protocolado(a) sob nº **380475** e registrado(a) sob o nº **45989** em 11/08/2025, à(s) folha(s) **039-044** do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas **A - 2281** deste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá. O.S. **732324** - registrado por: **Artur Fazolo de Abreu**.

PARTE(S):

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO - CPF/CNPJ: 28842702000131
KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA - CPF/CNPJ: 03185061144

AVERBAÇÃO:

Registro nº 29764, de 05/10/2017 - ATOS CONSTITUTIVOS

Cuiabá-MT, 11/08/2025

Artur Fazolo de Abreu
Escrevente Autorizado

Esta certidão é parte integrante e indissociável do registro e protocolo acima descritos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 16,103,107,534,

CCT10439 - R\$ 173,45

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle





ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRETORES, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURÃO VERDE, PEDRA 90 E REGIÃO – MANDATO 02/07/2025 A 01/07/2029.

As 08h00 (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na residência do Sr. Valdir Gonçalves da Silva, localizada na linha 08, quadra 18, chácara 24, no cinturão verde, Pedra 90- município de Cuiabá-MT- CEP: 78099-000, 30 (trinta) agricultores (as) familiar cujas assinaturas constam na folha de presença anexa, com objetivo de participarem das eleições dos (a) Diretores (as), Conselho Fiscal e Suplentes da Associação acima descrita, conforme Edital de convocação baixado no dia 27 de maio de 2025. Foi aberto os trabalhos pelo Sr. Valdir Gonçalves da Silva, Presidente da Associação que após saudar os presentes, solicitou ao Sr. Edivaldo Jose da Silva que fizesse a leitura do Edital de convocação e conduzisse a coordenação dos trabalhos. Após a leitura do edital, o Sr Edivaldo fez esclarecimentos sobre as eleições e os compromissos dos componentes da chapa eleita que conduzirá a Entidade no período dos seus mandatos. Em seguida foi apresentada uma única chapa concorrente ao pleito assim constituído: **Presidente** – Kairo Rodrigo Florentino da Silva, brasileiro, casado, agricultor familiar, RG 20842503 SSP/MT, CPF 031.850.611-44, residente na Rua Um S/N, - Complemento Quadra 11, Linha 08 - Chácara, Bairro: Pedra 90 – CEP: 78099-000- Cinturão Verde, município de Cuiabá-MT; **Vice-Presidente** – Elionai Santana Jorge, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, RG 2081376-7 SSP/MT, CPF 046.232.461-81, residente na linha 17, quadra 32, chácara 21, cinturão verde-Pedra 90 – CEP: 78090-050, município de Cuiabá/MT. **1º Secretária** – Karolaine de Oliveira Souza, brasileira, solteira, agricultora familiar, RG 24515132 SEJUSP/MT, CPF 049.425.051-86, residente na linha 08, quadra 19, chácara 22, cinturão verde-Pedra 90 – CEP: 78077-004, município de Cuiabá/MT; **2º Secretária** – Lidiane de Farias Dias, brasileira, solteira, agricultora familiar, RG 1878102-4 SSP/MT, CPF 026.554.001-19, residente na linha 17, quadra 32, chácara 21, cinturão verde-Pedra 90- CEP: 78075-744, município de Cuiabá/MT; **1º Tesoureiro** – Valdir Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, agricultor familiar, RG 0030736-0 SSP/MT, CPF 304.011.511-15, residente na linha 08, quadra 18, chácara 24, cinturão verde-Pedra 90 – CEP: 78050-810, município de Cuiabá/MT; **2º Tesoureiro** – Eliseu Gomes Jorge, brasileiro, casado, agricultor familiar, RG 0881735-9 SSP/MT, CPF 569.489.721-87, residente na linha 17, quadra 32, chácara 01, cinturão verde-Pedra 90 – CEP: 78098-078, município de Cuiabá/MT; **Conselho Fiscal – Efetivos** – Andreia Barbosa de Araujo, brasileira, solteira, agricultora família, RG 2056486-4 SSP/MT, CPF 028.960.871-94, residente no sitio eldorado, chácara 141, assentamento 21 de abril- CEP: 78065-000, município de Cuiabá/MT; Lucindo Evangelista da Cruz, brasileiro, casado, agricultor familiar, RG 12933180 SSP/MT, CPF 902.832.521-20, residente no PA 21 de abril, lote 51 – 3º etapa- CEP: CEP: 78065-000, município de Cuiabá/MT; Vicente Magalhaes, brasileiro, casado, agricultor família, RG 0229971-2 SSP/MT, CPF 314.409.401-34, residente na linha 10-A, quadra 22, chácara 14, cinturão verde-Pedra 90- CEP: 78090-720, município de Cuiabá/MT; **Suplentes** – Edivaldo Jose da Silva, brasileiro, casado, agricultor familiar, RG 0070410-5 SSP/MT, CPF 047.827.801-25,

Edivaldo Jose da Silva
Elionai de Santana Jorge da Silva



residente na linha 08, quadra 18, chácara 21, cinturão verde-Pedra 90,- CEP: 78098-145, município de Cuiabá/MT; Marlene Lopes Barbosa Ramos, brasileira, solteira, agricultora familiar, RG 1006837-6 SSP/MT, CPF 005.067.391-20, residente PA, 21 de abril, lote 51 - 3º etapa- CEP:78065-000, município de Cuiabá/MT e Terezinha Lopes de Jesus da Cruz, brasileira, casada, agricultora familiar, RG 2183281-1 SSP/MT, CPF 149.519.912-68, residente PA, 21 de abril, lote 51 - 3º etapa- CEP:78065-000, município de Cuiabá/MT; Em seguida foi colocada em votação a chapa única concorrente acima descrita, com a participação de 30 (trinta) associados presentes e após a apuração dos votos constatou-se 30 (trinta) votos favorável a chapa concorrente; 0 (zero) votos nulos e 0 (zero) votos brancos, sendo proclamados eleitos e posteriormente empossados os componentes concorrente, cujos mandatos será de 02/07/2025 a 01/07/2029, em seus devidos cargos. Coordenaram os trabalhos eleitorais o Sr. Edivaldo Jose da Silva (presidente), secretariado por Cleumara de Almeida Lauro da Silva. Às 10h00 (dez) horas encerrou-se os trabalhos da Assembleia que culminou com a posse dos eleitos, lavrando-se a presente Ata que vai pelos mesmos assinada e por mim Cleumara de Almeida Lauro da Silva, que secretariei os trabalhos.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2025.

Cleumara de Almeida Lauro da Silva

Edivaldo Jose da Silva

Karine Rodrigo E da Silva

Elisamir Sant'Ana Gargi

Karolaine de Oliveira Souza

Widiane de Freitas Dias

Valdir Gonçalves de Silva

Elisamir Jose da Silva

Andreia Barbosa de Araújo

Lucindo E da Cruz

Cicente Margalhar

Edivaldo Jose da Silva

Marlene Lopes Barbosa Ramos

Terezinha L de Jesus da Cruz

MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-6609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabela/Registadora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 732324 - Liv. A- 2281 - Fls. 039-044
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIAR DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 E REGIAO
Protocolado em: 11/08/2025 sob nr. 380475
Registrado em: 11/08/2025 sob nr. 45989
Averbado ao prot. nr. 364154 e reg. nr. 29764
Emolumentos: R\$ 173,45 - Selo Digital: CCT10439

Em testemunho () da verdade
Artur Fazolo de Abreu - Escrevente Autorizado



Assinaturas dos participantes das Eleições, realizada no dia 02 de julho de 2025 na linha 08, quadra 18, chácara 24 - Cinturão Verde - Pedra 90 - Cuiabá/MT, para Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o mandato de 02/07/2025 a 01/07/2029.



	Nome	Assinatura
1	Terezinha L de Jesus da Cruz	Terezinha L de Jesus da Cruz
2	Lucindo E da Cruz	Lucinda E da Cruz
3	Andree Barbosa de Araujo	Andree Barbosa de Araujo
4	Solon Sans Schinbo	Solon Sans Schinbo
5	Mauricio Batista	Mauricio Batista
6	Lidiane de Freitas Dias	Lidiane de F. Dias
7	ENQUE GOMES JORGE Barros	ENQUE GOMES J. Barros
8	Norma Lucia Dias	Norma Lucia Dias
9	Jose Augusto de Souza	Jose Augusto de Souza
10	Jeanes M. P. de Oliveira	Jeanes M. P. de Oliveira
11	Mick Santana Jorge	Mick Santana Jorge
12	Kardaine de Oliveira Souza	Kardaine de O. Souza
13	Margarite R. dos Santos	Margarite R. dos Santos
14	Elisier Gomes Jorge	Elisier Gomes Jorge
15	Valdir Gencabre da Silva	Valdir Gencabre da Silva
16	Wilson M. P. de Oliveira	Wilson M. P. de Oliveira
17	Edison Gomes da Silva	Edison Gomes da Silva
18	Rosmilde Belarmino dos Santos	Rosmilde B. dos Santos
19	Ana Maria S. Barros	Ana Maria S. Barros
20	Edivaldo José da Silva	Edivaldo José da Silva
21	Lucia Margarida Vilela	Lucia Margarida Vilela
22	Vicente Margaralhar	Vicente Margaralhar
23	Camilla Alves M. C. F. F. F. F. F.	Camilla Alves M. C. F. F. F. F. F.
24	Harro Rodry F. da Silva	Harro Rodry F. da Silva
25	Elisamara de Almeida da Silva	Elisamara de Almeida da Silva
26	Elisamara Santana Jorge	Elisamara Santana Jorge
27	Valdivene Florentina da Silva	Valdivene Florentina da Silva
28	Antonia Florentina da Silva	Antonia Florentina da Silva
29	Norma Lucia Dias	Norma Lucia Dias
30	Fernier Rodrigues Silva	Fernier Rodrigues Silva

Reserva:

No Cartório onde se lê a data de 02 de Junho de 2025, o conda
28 de Junho de 2025.

Cuiabá, 28 de Junho de 2025.

Kaio Roberto F. da Silva



MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-4609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Borrelli
www.primeirooficio.com.br e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 732324

CERTIDÃO

Certifico que esta lista de presença é parte integrante do Registro nº. 45989, datado de 11/08/2025.

CUIABÁ-MT, 11 de agosto de 2025

Em testemunho () da verdade
Artur Fazio de Abreu - Escrevente Autorizado



**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO
CINTURÃO VERDE, PEDRA 90 E REGIÃO.**

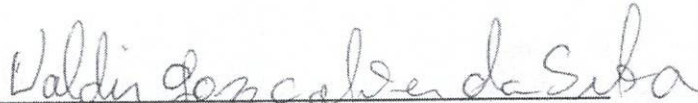


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES**

Pelo presente edital, o Presidente citada da associação, em cumprimento ao disposto no art. 13º, inciso I dos Estatutos Sociais, convoca todos os associados em gozo de seus direitos associativos em Assembleia Geral Ordinária na linha 08 quadra 08 chácara 24, cinturão verde-pedra 90 na residência do Sr. Valdir, no dia 28 de junho de 2025, com início às 08h00 (oito) horas e encerramento às 11h00 (onze) horas, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria – Conselho Fiscal e Suplentes;
2. Posse dos eleitos;
3. Outros assuntos de interesse da associação;

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.


Valdir Gonçalves da Silva



A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO cujo recibo é MT25333024 e o identificador 28842702000131 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 28.842.702/0001-31 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Cuiabá - MT com o número de registro:

NRC: 063487PJ00029764-46

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



28842702000131



063487PJ0002976446



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CUIABÁ**



ALVARÁ SANITÁRIO DE CUIABÁ

Alvará nº 15368.319035.2026

Validade: 24/06/2027

A Secretaria Municipal de Saúde de CUIABÁ, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURAO VERDE PEDRA 90 E REGIAO
Nome Fantasia: AFACVR
CNPJ/CPF: 28.842.702/0001-31
Endereço: RUA LINHA 8 Nº S/N QUADRA18, V 08, CHACARA 24
Cidade: CUIABÁ Bairro: PEDRA 90
CEP: 78099000 Telefone: (65) 99272-2130

Responsável Legal: KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA CPF: 03*.***.***-44

Responsável Técnico: PAULA TATIANA LOPES SEIXAS CPF: 69*.***.***-00

CNAE Objeto da Licença:

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

1) O comércio varejista de leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; 2) O comércio varejista de frios e carnes conservadas; 3) O comércio varejista de conservas de frutas, legumes, verduras e similares.

CUIABÁ, quarta-feira, 24 de junho de 2026

VICTOR PAGNOSI PACHECO
Coordenador da Vigilância Sanitária de Cuiabá
Matrícula: 4010997

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=4a1525b6-1966-4ba4-bf88-8cf46dd7fb92>

Data da impressão: 02/07/2026 14:45 Av. Mario Palma, 0, Ribeirão do Lipa, - CEP: 78040-640 - CUIABÁ - Fone: (65) 3617-1783 - E-mail: smscovisa@cuiaba.mt.gov.br

Página 1 de 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, inscrita no CNPJ nº 28.842.702/0001-31, com sede provisória sito a Linha 08, Quadra 18, Chácara 24, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu responsável legal, o Sr. KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 20842503 SSP/MT, inscrito no CPF nº 031.850.611-44, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá/MT.

OUTORGADO: VALDIR GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 304.011.511-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá/MT.

O OUTORGANTE concede ao OUTORGADO, amplos gerais e ilimitados poderes para, na ausência do seu responsável legal, o Sr. Kairo, o OUTORGADO representar a Associação, podendo para tanto representá-la perante órgãos públicos, empresas privadas, órgãos e instituições filantrópicas, participar de reuniões, convocar, publicar, assinar, requerer, justificar, cobrar, receber, dar quitação, realizar pagamentos, negociações, podendo ainda acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e avaliar as ações e recursos, receber citações, prestar as declarações e informações, apresentar provas, acompanhar processos, pedir vistas, cumprir exigências, dar e receber quitação, tomar ciência, assinar termos, requerimentos e demais atos, enfim, podendo o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao bom e fiel exercício das atividades da associação.

Esta procuração é válida por até 30 de junho de 2029.

Sem mais, firmo o presente.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2026.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

OUTORGANTE

Representante Legal – KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA

04492 - SERIE A DATA: 08/02/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2568989538

2ª e 1ª MONT. E SOBREVOMTE
KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2009



3 DATA LOCAL E UF DE INSCRIÇÃO
02/09/1991, RONDONÓPOLIS, MT

4ª DATA EMISSÃO
16/02/2022

4ª VALIDADE
13/12/2032

ACC
D

4ª DOCUMENTAÇÃO / DATA EXPIRAÇÃO (FIM)
20842503 SSP MT

4ª CPF
031.850.611-44

5ª Nº REGISTRO
04837369806

6ª CAT. (AUT)
AE

NACIONALIDADE(S)
BRASILEIRO(A)

PRIMEIRO
VAIDIR GONCALVES DA SILVA

ANTONIA FLORENTINO DA SILVA

Assinatura do Titular
Kairo Rodrigo F. da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
A			
A'			13/12/2032
B			
B'			13/12/2032
C			
C'			13/12/2032

9	10	11	12
D			
D'			13/12/2032
E			
E'			13/12/2032
F			
F'			13/12/2032

12 OBSERVAÇÕES

LAR

LOCAL

CUIABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85436864600
MT658973773

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA048373698<060<<<<<<<<<<<
9109021M3212138BRA<<<<<<<<<<<8
KAIRO<<ROD<FLORENTINO<DA<SILVA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO - COMARCA DE CUIABÁ - MT
Av. Rui Barbosa, n.º 5 - Jardim Universitário - CEP. 78.075-202 - Cuiabá-MT
Tel.: (65) 9.9940-8692 / 9.9940-8693 - E-mail: cartoriocoxipodoouro@gmail.com - Instagram: @cartorioculaba
Tabela e Registradora: Larissa Aguiar Vilela Pereira de Arruda
Codigo de OAB/MT: 366 - CNS: 162237 - www.cartorioepereira.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Conferida a autenticidade via INTERNET. Dou fé.
Selo: CNA 41626-0-1-02-73

Selo: CNA 41626 Cod.06 RS 41,15 ISSQN: RS 1,30

Selo: CNA 41626 Cod.06 RS 41,15 ISSQN: RS 1,30
Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2026 Hora 14:20 Cod. Cartório: 355

Dou fé. Em Testº LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA DE ARRUDA da Verdade.

LARISSA AGUIAR VILELA PEREIRA DE ARRUDA - TABELA E REGISTRADORA
LUCIANIA VILELA PEREIRA - ESCRVENTE AUTORIZADA
JOSEMAR POTENCIO DE OLIVEIRA COSTA - ESCRVENTE AUTORIZADO
DIEGO HENRIQUE DE MORAES COSTA - ESCRVENTE AUTORIZADO
LUMA PATRICIA GOMES DE ARRUDA - ESCRVENTE AUTORIZADA
PATRICIA EMERICK P. FUSIGER - ESCRVENTE AUTORIZADA
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: Cristiano Duarte

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: Cristiano Duarte

SELO DIGITAL
CARTÓRIO
CIVIL DO ORO-MET

Patricia Gomes de Arruda
Escritor Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Distrito de Coxipó do Ouro - Comarca de Cuiabá-MT
Larissa Aguida Vilela Pereira de Arruda
Oficial Titular
Av. Rui Barbosa, nº 5, Parque Universitário
CEP: 78.075-202 - CUIABÁ - MT
Tel: (65) 99940-8695
E-mail: cartoriocoxipodouro@gmail.com



Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar 2026

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

Nome do Proponente: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região - AFACVR		CNPJ: 28.842.702/0001-31
Endereço: Sede Provisória Linha 08, Quadra 18 Chácara, nº 24 – Cinturão Verde – Pedra 90.	Município: Cuiabá MT	CEP: 78099-000
Nome do representante legal: Kairo Rodrigo Florentino da Silva	CPF: 304.011.511-15	DDD/Fone: (65) 981368358
Nº CA JURIDICA: MT062023.03.000001447CAF	Nº ASSOCIADO: 72	Nº ASSOCIADO DAP FÍSICA: 54
Banco: Brasil	Nº da Agência: 1216-5	Nº da Conta Corrente: 90.106-7

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da Entidade: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande	CNPJ: 03.507.548/0001-10	Município Várzea Grande
Endereço: Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2.500	DDD/Fone: (65) 3688-8020	
Nome do representante e e-mail:	CPF :	



III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE

Nome da Entidade: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande	CNPJ : 03.507.548/0001-10	Município Várzea Grande
Endereço: Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2.500	DDD/Fone: (65) 3688-8020	
Nome do representante e e-mail:	CPF :	

Handwritten signature



IV - RELAÇÃO DOS PRODUTOS

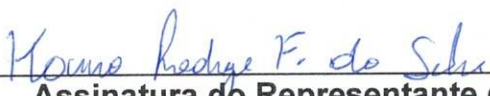
GÊNERO ALIMENTÍCIO	Marca	Uni	FORNECEDOR CNPJ	Quant. Estimada	Preço Aquisição R\$	Valor Total R\$
BANANA NANICA	IN NATURA	Kg	AFACVR 28.842.702.0001-31	80.000	R\$ 9,64	R\$ 771.600,00
LARANJA PERA	IN NATURA	Kg	AFACVR 28.842.702.0001-31	80.000	R\$ 9,27	R\$ 741.600,00
MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	Kg	AFACVR 28.842.702.0001-31	56.000	R\$ 11,44	R\$ 640.640,00
						R\$ 2.153.840,00

TOTAL DA PROPOSTA DE VENDA -
R\$: 2.153.840,00

Preço publicado no Edital nº 002/2026

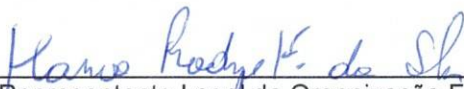
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e
que as informações acima conferem as condições de fornecimento.

Várzea Grande/MT, 21 de setembro de 2026.


Assinatura do Representante do Grupo Formal
Kairo Rodrigo Florentino da Silva
CPF: 031.850.611-44
E-mail: afacvr2018@hotmail.com
Telefone: (65) 99272-2130



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA A.F.A.C.V.R. PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DA VENDA.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO			
Nome do Agricultor (a) Kairo Rodrigo Florentino da Silva		CPF: 031.850.611-44	
N.º da CAF: MT062023.03.000001447CAF		Data de Validade da DAP: 11/11/2028	
Endereço Completo (logradouro, n.º, complemento, bairro). Linha 08 Chácara 24 Quadra 18 - Cinturão Verde- Zona Rural			
Município: Cuiabá MT	UF: MT	CEP: 78099-000	Telefone/Celular: (65) 99272-2130
Participação: Edital Chamada Pública 002/2026		12. E-mail: afacvr2018@hotmail.com	
Eu, Kairo Rodrigo Florentino da Silva, Presidente da AFACVR declaro, sob as penas da lei, que: a) Conheço o Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, conforme estabelece o art.14º, Resolução nº 06 de 08/05/2020, cuja a finalidade é incentivar a agricultura familiar, e demais regulamentos; b) Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação, que me foi apresentada pela Organização Fornecedora AFACVR, bem como se encontra no edital de chamada pública nº 002/2026 no site da SEDUC; c) Deveremos entregar os produtos acordados na Proposta de Participação acima mencionada nas UNIDADES ESCOLARES, normalmente as 06:00 horas da manhã, de segunda a quinta feira, ou conforme solicitado pela UNIDADE ESCOLAR, de acordo com o consumo da CLIENTELA de educação; d) Sou representante legal e é de minha responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de cada associado nesta proposta PNAE 2026; Várzea Grande/MT, 21 de setembro de 2026.  Representante Legal da Organização Fornecedora AFACVR KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA CPF: 031.850.611-44			



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA **(Grupo Formal)**

A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 E REGIÃO - AFACVR, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.842.702/0001-31, representada pelo (a) Senhor (a), Kairo Rodrigo Florentino Silva, portador do RG n.º 20842503/SSP MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.850.611-44, residente na Linha 08, Quadra 18, Chácara 24, Cinturão Verde Pedra 90, n.º 24, Bairro - Cinturão verde, no município de Cuiabá MT, Declara para os devidos fins, que os produtos oriundos da AFACVR, relacionados no Projeto de Vendas, são produzidos na própria Comunidade e Região, pelos próprios associados, para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, junto ao Processo da Chamada Pública de n.º 002/2026/PNAE/FNDE, para atendimento às Unidades Escolares do município de várzea grande /MT.

E por ser esta, a expressão da verdade, declaro e assino o presente.

Várzea Grande/MT, 21 de setembro 2026.

Representante Legal da Organização Fornecedora
AFACVR

KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA
CPF: 031.850.611-44

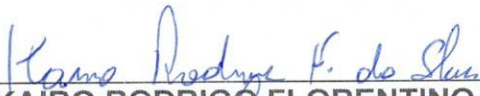


DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE DE
FORNECIMENTO INDIVIDUAL
(Grupo Formal)

Eu, **KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA**, portador do RG n.º 208425-03/SSP MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.850.611-44, residente na Linha 08, Quadra 18, Chácara 24, Cinturão Verde Pedra 90, n.º 24, Bairro Cinturão verde, no município de Cuiabá MT, representante legal da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 E REGIÃO - AFACVR, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.842.702/0001-31, Declaro para os devidos fins, que será de minha total responsabilidade, o controle do limite individual de produtos fornecidos por cada associado, conforme consta da relação de produtos e fornecedores, constantes do Projeto de Vendas, para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, junto ao Processo da Chamada Pública de n.º 002/2026/PNAE/FNDE, para atendimento às Unidades Escolares do município de várzea grande/MT.

E por ser esta, a expressão da verdade, declaro e assino o presente.

Várzea Grande/MT, 21 de setembro de 2026.


KAIRO RODRIGO FLORENTINO DA SILVA
CPF: 031.850.611-44
Representante Legal da Organização Fornecedora
AFACVR